PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

Comissão Especial de Credenciamento
Credenciamento nº 001/2026
Inexigibilidade nº 003/2026

Relatório de Julgamento

Protocolo n.º 5.286/2026
Requerente: ESCOLA EDUCARE PINHAIS LTDA.

Aos **nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis (09/02/2026)**, no Prédio da Secretaria Municipal de Administração, reuniram-se os Srs. Membros da Comissão Especial de Credenciamento, instituída pelo Decreto Municipal nº 1069/2023, para a análise e julgamento dos documentos apresentados por intermédio do protocolado sob o nº 5.286/2026, na qual a empresa **Escola Educare Pinhais LTDA,** inscrita no nº **CNPJ nº 52.203.982/0001-12,** vem requerer seu credenciamento para a prestação de serviços, conforme as especificações, quantitativos e condições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026. Após análise, verificou-se que os documentos apresentados atendem a todas as exigências contidas no Edital **"Credenciar instituições educacionais privadas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino para a oferta de vagas, para atendimento às crianças do nascimento aos 3 (três) anos de idade completos ou a completar até 31 de março do ano letivo corrente".**

Nestes termos a Comissão Especial de Credenciamento, através da sua Presidente, **DECIDE** pelo **DEFERIMENTO** do pleito de credenciamento, para atendimento de "**oferta de vagas, para atendimento às crianças do nascimento aos 3 (três) anos de idade completos ou a completar até 31 de março do ano letivo corrente",** remetendo à Sra. Prefeita Municipal, em atendimento ao disposto no Item 8.3 do Edital.

ANDREIA ELISA GIUSTI
***.847.659-**
09/02/2026 11:06:19
Assinatura digital avançada.

Andreia Elisa Giusti
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

INDIANARA BENIN
***.789.989-**
09/02/2026 11:05:28
Assinatura digital avançada.

Indianara Benin
Membro

ANA PAULA PANHOSSI
***.845.799-**
09/02/2026 11:03:41
Assinatura digital avançada.

Ana Paula Panhossi
Membro

Julgamento pela Exma. Sra. Prefeita Municipal

Homologo o resultado constante do presente relatório.

ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO:***511669**
***.511.669-**
10/02/2026 15:56:57

Rosa Maria de Jesus Colombo
Prefeita Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/02/2026 11:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2999084ed6068